



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 22ª sessão Ordinária

com 13 (Treze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 31 / 08 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

REQUERIMENTO Nº 225 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que sua Excelência, informe a essa Casa de Leis após verificar com a secretaria competente da municipalidade, informe se existe a possibilidade de construir um novo posto de segurança da Guarda Municipal, em frente a Farmácia Municipal 24 horas, localizada na Rua: Antônio Rizardi, 42, Jd. Santa Rita, ao lado do Ginásio de Esporte do Polvilho, enquanto não houver a construção deste posto, que seja determinado um Guarda Municipal por 24 horas, para dar segurança aos funcionários.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que nossa solicitação tem como objetivo garantir a segurança dos funcionários da Farmácia 24 horas, municipais e também assegurar o patrimônio público, impedindo qualquer ato de violência e criminalidade, pois sabemos que infelizmente neste mês de agosto, ocorreu um caso delicado registrado inclusive em boletim de ocorrência, em que o paciente após tentar retirar remédio na farmácia, mas levando consigo o endereço de Santana de Parnaíba, conforme decreto municipal, não pôde obter medicamentos e mesmo após receber orientação, não aceitou a justificativa e golpeou o computador da unidade de saúde e sua acompanhante despejou água na farmacêutica.

Vale dizer que o péssimo incidente, causou temor aos funcionários e transeuntes que presenciaram o absurdo.

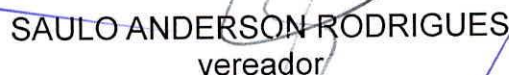
Após todo o exposto, buscando melhorar o nível de segurança e bem estar social de todos, entendemos que o posto policial que existia na praça, era imprescindível para a manutenção da ordem e segurança no espaço.

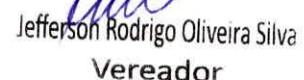
Salientamos ainda a importância do retorno deste serviço com horário de funcionamento de também de 24 horas, conforme o trabalho da nossa tão estimada e indispensável Farmácia 24 H do município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 09 de fevereiro 2022.


Izelda Gonçalves Carnalida Cintra

Vereadora


SAULO ANDERSON RODRIGUES
vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2250/2022

DATA / HORA
29/08/2022 11:16:49

USUÁRIO
ester



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 157 – GP

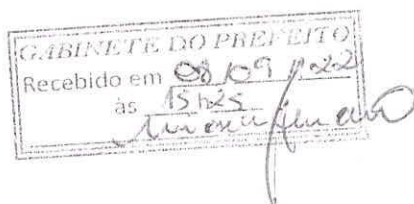
Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 145/2022; 171/2022; 189/2022; 194/2022, 197/2022; 201/2022; 206/2022; 207/2022; 209/2022; 210/2022; 212/2022; 213/2022; 215/2022; 216/2022; 217/2022; 221/2022; 222/2022; 224/2022 e 225/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP